



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DO VEREADOR ERICSON TEIXEIRA DUARTE**

Aos Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Serra:

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO Nº 09 /2022.**

**"DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA".**

**Art. 1º** - Fica assegurada, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que estejam sob medida protetiva, a destinação de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego nas empresas prestadoras de serviços contratadas pelo Município da Serra.

**Parágrafo Único** – O uso do percentual de vagas reservadas por este Projeto Indicativo se dará durante o período da prestação de serviços e será aplicado a todos os cargos oferecidos.

**Art. 2º** - Os editais de licitação e os contratos deverão conter cláusula com a determinação prevista no caput do art. 1º.

**Art. 3º** - Na hipótese do não preenchimento da quota prevista no art. 1º, as vagas restantes serão revertidas para as demais mulheres trabalhadoras.

**Art. 4º** - Este projeto indicativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 10 de fevereiro de 2022.

  
**ERICSON TEIXEIRA DUARTE**  
VEREADOR - REDE

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300  
E-mail: [vereadorericsonduarte@camaraserra.es.gov.br](mailto:vereadorericsonduarte@camaraserra.es.gov.br) [legislativo@camaraserra.es.gov.br](mailto:legislativo@camaraserra.es.gov.br) / Site:  
[www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380032003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DO VEREADOR ERICSON TEIXEIRA DUARTE**

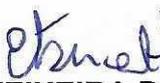
**JUSTIFICATIVA DO PROJETO INDICATIVO Nº. /2022.**

Apesar de termos avançado muito nas conquistas dos direitos das mulheres em nosso País, em especial, no que concerne ao combate à violência doméstica e familiar, necessitamos aprimorar essas políticas para torná-las mais eficazes na proteção de milhares de mulheres brasileiras em situação de violência.

A dependência econômica que muitas mulheres têm em relação aos seus agressores é um dos principais fatores que impede a saída do ciclo dessa violência. Essa dependência do agressor contribui decisivamente para a manutenção de um relacionamento abusivo, sendo assim, temos a convicção de que a possibilidade de as mulheres terem acesso a renda própria contribuirá para que elas tomem a importante decisão de se afastar do ambiente de violência e romper com esse ciclo. Nesse sentido, o nosso objetivo com a apresentação do Projeto Indicativo em tela é, justamente, estimular o ingresso da mulher vítima de violência doméstica no mercado de trabalho.

Tal medida constituirá mais uma importante proteção social às mulheres vítimas dessa violência, favorecendo o seu afastamento do relacionamento abusivo e, ao fim, contribuindo de forma efetiva para dar dignidade e até mesmo protegendo a vida dessas mulheres.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 10 de fevereiro de 2022.

  
ERICSON TEIXEIRA DUARTE  
VEREADOR – REDE

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**Ericson Teixeira Duarte**  
Vereador - REDE

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251-8300  
E-mail: [vereadorericsonduarte@camaraserra.es.gov.br](mailto:vereadorericsonduarte@camaraserra.es.gov.br) [legislativo@camaraserra.es.gov.br](mailto:legislativo@camaraserra.es.gov.br) / Site:  
[www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380032003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

